



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte,

CNPJ: 46.875.688/0001-54.

Endereço: Avenida Josué Quirino de Moraes - 889 – Quarto Centenário, Bairro – Jardim das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos

Número de Inscritos: 88

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120 crianças e adolescentes

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.053,70 / setembro

Data do recebimento: 13/09/2021 **Origem do Valor:** Municipal

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos e Heloísa S. de Muno
– CRESS/ 29.540

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 e 14anos e 11 meses.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Adequar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ou exclusão social.

Objetivos Específicos:

- Planejamento, articulação e encaminhamento com a rede socioassistencial;
- Acompanhamento remoto dos atendidos e suas famílias e quando necessário presencial;
- Realização de visitas domiciliares para atendimentos sociais, apenas em casos de extrema emergência;
- Orientação e encaminhamento para as famílias ao acesso de benefícios eventuais e auxílios ofertados por qualquer esfera governamental.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- - Construção do protagonismo;
- - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Social	Superior Completo	30 horas	CLT	Municipal
01	Encarregado Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Assistente Administrativo	Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
02	Monitor	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
02	Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	40 horas	CLT	Municipal

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/ METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;	No mês de setembro deu-se continuidade ao sistema híbrido. Iniciou-se o atendimento presencial no Projeto com os atendidos que optaram pelo retorno. Nesse mês trabalhamos o dia 7 de setembro, sua importância para o nosso país, os atendidos fizeram atividades referentes a data mencionada, confeccionando bandeiras, cantando o Hino Nacional. Ainda nesse mês foi mencionado a importância do Setembro Amarelo, o motivo pelo qual esse mês foi considerado como prevenção ao suicídio, os atendidos criaram frases sobre o assunto e fizeram a árvore da vida. Comemoramos também a chegada da primavera e o dia da Árvore, destacamos também as aulas de informática, jogos dirigidos e as recreações que os atendidos fazem no Projeto. Finalizamos o Mês com a comemoração dos aniversariantes	Auxílio nas atividades propostas pelas escolas; inserir os atendidos em assuntos discutidos pela sociedade, de modo a despertar, aos poucos, o senso crítico, na procura de desenvolver a socialização entre eles.	- Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos. - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;	No mês de Setembros houve atendimentos sociais. Fortalecimento de Vínculos com os atendidos do Projeto e também o primeiro encontro com os pais e responsáveis dos mesmos. Foi realizado um levantamento dos atendidos para averiguar quem possui cadastro único, e orientação para a realização do mesmo.		- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.	As alimentações estão sendo confeccionadas no Projeto, sendo duas no período da manhã e duas no período da tarde.		Algumas famílias declararam que, através dos benefícios oferecidos pelo Governo Federal e Municipal ou suas próprias fontes de renda, a alimentação não foram suficientes para suprir suas necessidades básicas.
Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa.	Deu continuidade a entregue para todas as famílias dos atendidos do projeto, a cesta verde com a parceria do Centro de Referência de Assistente Social - CRAS		- Desenvolvimento de habilidades e de autonomia; - Criação de vínculo familiar.
Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal	Os encaminhamentos foram realizados quando necessário pela Assistente Social.	Amenizar a situação vigente.	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No mês de setembro, iniciou-se as atividades presenciais no Projeto, os Fortalecimento de Vínculos com os atendidos e seus familiares

Novo Horizonte/SP, 04 de outubro de 2021.

Gilmar Santana de Lima
Presidente

Heloísa S. de Muno
Coordenadora Social
CRESS/29.540

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica